

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ----

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto do art.º 46.º e n.º 2 do art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, do art.º 29.º e do n.º 11 do art.º 43.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a **Sessão Ordinária de abril, iniciada em 17 de abril de 2025, irá prosseguir na próxima quinta-feira, 24 de abril de 2025, pelas 21h00m, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sita na Rua General Torres, n.º 1141, no qual foi acrescentado 07 (sete) pontos na Ordem de Trabalhos (4.14., 4.15., 4.16., 4.17., 4.18., 4.19. e 4.20.) que alterada passou a ter a seguinte:**

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público. -----
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*) -----
3. Período de “Antes da Ordem do Dia”. -----
4. Período da “Ordem do Dia”. -----

(...)

- 4.14. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Atividades e Conta do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2024, assim como a respetiva Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas (ROC), nos termos do n.º 3 do art.º 76 da Lei nº73/2013 de 03 de setembro. -----
- 4.15. Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Inventário dos Bens do Município de Vila Nova de Gaia, relativos ao ano 2024, nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----
- 4.16. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Nomeação do Revisor Oficial de Contas, Dr. Sebastião António Pires Carriço da Sociedade Sebastião & Associados, SROC, Lda., como auditor externo do Município e das AGEM. -----
- 4.17. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos relativo ao ano 2024. -----
- 4.18. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem publicitação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para

Aquisição de Serviços de receção de resíduos de construção e demolição para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2005 | A | 101 – Aquisição de serviços de deposição de resíduos inertes

- Ano 2025 - € 50.000,00 (cinquenta mil euros) + IVA; -----
 - Ano 2026 - € 50.000,00 (cinquenta mil euros) + IVA; -----
 - Ano 2027 - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA; -----
 - Ano 2028 - € 20.000,00 (vinte mil euros) + IVA. -----
- Total – € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) + IVA. -----**

4.19. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de leite escolar e sua distribuição em regime de fornecimento contínuo, nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo de Ensino Básico públicos do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Valor Base do Procedimento - € 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil euros) + IVA a 6% perfazendo um total de € 1.261.400,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos euros). -----

Preço base/lote -----

Lote 1 – Leite meio gordo UHT simples e achocolatado - € 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil euros). -----

Lote 2 – Leite simples e achocolatado sem lactose e bebida vegetal de soja - € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros). -----

Rubrica 2022 | A | 22 – Complementos Alimentares -----

Lote 1 – Leite meio gordo UHT simples e achocolatado -----

- Ano 2025 - € 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil euros) + IVA; -----
- Ano 2026 - € 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil euros) + IVA; -----
- Ano 2027 - € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros) + IVA. -----

Lote 2 – Leite simples e achocolatado sem lactose e bebida vegetal de soja -----

- Ano 2025 – € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; -----
- Ano 2026 - € 70.000,00 (setenta mil euros) + IVA; -----
- Ano 2027 - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) + IVA. -----

4.20. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Luís de Camões, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada;** -----
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Padre Tomás de Aquino Silveiras, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo;** -----
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Professor César Augusto Ribeiro Morais, Freguesia de Canelas;** -----
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Vinte e Cinco de Abril, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;** -----
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua das Pedras da Maré, Freguesia de São Félix da Marinha;** -----
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua de Painçais, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma;** -----
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Polacos, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada.** -----

4.21. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 21 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)